



# ANEXO X EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO DE ENSINO

# 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1.** O Campus Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.
- **1.2.** A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no *campus*, diretamente orientado e supervisionado pelo servidor orientador.
- **1.3.** O aluno terá seu trabalho acompanhado por servidor/orientador responsável pelo projeto.
- **1.4.** O horário das atividades do aluno estabelecidas no Projeto de Ensino não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.

# 2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

2.1. Para se inscrever é só acessar o link abaixo e preencher o formulário.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjwpfP\_OIN\_OKsbdlmi0sHnxFPSKi39VIrk5ks3qrwweTDXQ/viewform

2.2. O prazo para as inscrições é do dia 08/04/2024 até o dia 10/04/2024.

#### 3. DAS VAGAS

**3.1.** Os valores das bolsas para os alunos da graduação e dos cursos técnicos são de 700,00.

Curso		Carga Horária Semanal	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários	Duração (meses)
Sistemas Informação	da	20 h	01	10	9





Agronomia	ou	20 h	01	10	9
Sistemas	da				
Informação					

# 4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- **4.1.** Para se candidatar às Bolsas de Ensino, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:
  - Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu nos bacharelados de Sistemas da Informação ou Agronomia;
  - II. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas;
- III. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

# 5. DA SELEÇÃO

- **5.1.** A seleção deverá considerar os seguintes critérios:
- 5.1.1. Facilidade em trabalhar com os temas oficinas de Informática Básica SOs, navegadores, aplicativos e programas;
- 5.1.2. Facilidade em trabalhar com os temas projeto de Vida: organização da vida pessoal e profissional;
- 5.1.3. Facilidade em trabalhar com o App Notino;
- 5.1.4. Facilidade em trabalhar com o Google Workplace;
- 5.1.5. Interesse e disponibilidade para trabalhar o tema "A inserção da mulher no mercado de trabalho de Manhuaçu";
- 5.1.6. Interesse e disponibilidade para trabalhar o tema "Rede de apoio à mulher";
- 5.1.7. Interesse e disponibilidade para trabalhar o tema "Como ser protagonista da própria história?"

# As vagas serão prioritariamente destinadas a alunas que se autoidentifiquem com o gênero feminino.

5.2. O processo de avaliação e seleção do estudante como bolsista no projeto será realizado pelo coordenador do projeto.





- 5.3. Caberá recurso contra o resultado PROVISÓRIO, conforme o cronograma e de acordo com o Anexo IX.
- 5.3.1. O recurso deverá ser encaminhado para o formulário disponível no link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjtt2vbERUpwjOxMMO0Uk11gYi8oZpdVzrkKNrH 5ThJ3oT6w/viewform

5.5. A divulgação de todas as etapas do Edital de Seleção de Bolsistas de Projetos de Ensino será publicada no site do *campus* Manhuaçu, no link <a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2024/2024-07-edital-de-projetos-de-ensino">https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2024/2024-07-edital-de-projetos-de-ensino</a>.

## Cronograma Edital de Seleção de Bolsistas

Publicação do edital de seleção dos Bolsistas.	03/04/2024
Período para solicitação de impugnação do edital de seleção dos Bolsistas.	04/04/2024
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital de seleção dos Bolsistas.	05/04/2024
Inscrições dos bolsistas	08/04/2024 a 10/04/2024
Seleção dos bolsistas	11/04 e 12/04
Divulgação do resultado provisório da seleção dos bolsistas	15/04/2024
Recursos contra o resultado provisório da seleção dos bolsistas.	16/04/2024
Divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas.	18/04/2024
Início das atividades dos bolsistas.	19/04/2024





Mannuacu. Oo de abin de 202-	Manhuaçu,	03 de	abril	de	2024
------------------------------	-----------	-------	-------	----	------

Projeto: Minas de Ouro: Empoderamento Feminino nos Institutos Federais

Coordenador: Elder Stroppa